

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 835



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extratos	4
Inexigibilidade	7
Atas de Sessões	7
Homologação / Adjudicação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Eliminação	9
Atos Administrativos	11
Notificações	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.320, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Constitui uma Comissão Artística Pedagógica, para Credenciamento de Propostas para o Programa de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura do Município de Itupeva.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, Prefeito em exercício de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que.

Artigo 1º - Fica constituída uma **Comissão Artística Pedagógica**, para Credenciamento de Propostas para o Programa de Oficinas Culturais da Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura do Município de Itupeva, conforme processo administrativo nº 1190/2023 - PMI.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

ANDERSON LUIS REDRESSI

Matrícula - 3758

CLEUSA LEONE

Matrícula - 495

ROMILTON BISPO DA SILVA

Matrícula - 4926

SUPLENTE

LUCAS CESAR BROCHADO CAMARGO

Matrícula 8145

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA

Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.158, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Constitui uma Comissão Especial para planejar, organizar e tomar todas as medidas necessárias para gerir todos os eventos a serem realizados no ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990. -----

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para planejar, organizar e tomar todas as medidas necessárias para gerir todos os eventos a serem realizados

no ano de 2023, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, conforme o processo administrativo nº 534/2023-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos membros abaixo relacionados:

TITULARES:

ADELAIDE CASALI

RG nº 33.439.238-X

CAVINO ROCHA TANESE

RG: 29.398.321-5 SSP/SP

CLEUSA LEONE

RG: 20.469.428-0 SSP/SP

MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA

RG nº 30.123.225-8 - SSP/SP

MAURO AUGUSTO ZAMPA

RG nº 24.471.984-6 SSP/SP

SUEELLEN PEREIRA PESTANA

RG nº 39.422.865-0 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Página 1/2

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Página 2/2

PORTARIA Nº 9.384, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede ao servidor FELIPE LUIS DE CASTRO BRAGA, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal- 3ª Classe, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

JOSÉ MARIO PEREIRA DA SILVA, Comandante da Guarda Civil Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **FELIPE LUIS DE CASTRO BRAGA**, lotado na Guarda Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 3451/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte três.

JOSÉ MARIO PEREIRA DA SILVA

Comandante da Guarda Civil Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 9.388, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Concede a servidora ANA PAULA CHEPP SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **ANA PAULA CHEPP SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de Assessor de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de março a 01 de setembro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 3699/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte três.

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.376, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Concede a servidora ADRIANA VALERIA DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **ADRIANA VALERIA DE LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro à 13 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3317/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte três.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.403, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede a servidora GREICIELE MOREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **GREICIELE MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Chefe de Divisão, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de março à 28 de agosto de 2023 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3901/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.404, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Concede a servidora MARIANNE BENTO LIBA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Psicólogo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI, Secretária Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **MARIANNE BENTO LIBA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Psicólogo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março à 27 de agosto de 2023 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 3908/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte três.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA:
NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA-ME. PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 515-7/2023. ASSINATURA: 13/03/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP II 32, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE MÁX. P/ 12 MESES	UNID DE MEDIDA	R\$ UNIT
01	CIMENTO CP II 32, SACO COM 50Kg.	VOTORAN	1800	SACO	R\$ 38,00
02	CIMENTO CP II 32, SACO COM 50Kg. - COTA RESERVADA.	VOTORAN	600	SACO	R\$ 38,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, PROCESSO Nº 1284-2/2023. ASSINATURA: 16/03/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 01. VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT. MÁX. P/ 12 MESES	UNID.	VALOR UNIT.
1	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), PARA CRIANÇAS EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COM NO MÍNIMO DE 12% DE PROTEÍNA. ACRESCIDO DE ARA E DHA E FIBRAS. SABORES DIVERSOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 400 GRAMAS.* - COTA PRINCIPAL	PEDIASURE COMPLETE - ABBOTT	1050	LATA	R\$ 70,00
2	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO), PARA CRIANÇAS EM RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. COM NO MÍNIMO DE 12% DE PROTEÍNA. ACRESCIDO DE ARA E DHA E FIBRAS. SABORES DIVERSOS. ISENTO DE LACTOSE ADICIONADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGENS DE 400 GRAMAS.* - COTA RESERVADA	PEDIASURE COMPLETE - ABBOTT	350	LATA	R\$ 70,00

*descritivo conforme edital e anexos.

TERMO ADITIVO Nº 03 DE REEQUILÍBRIO ECONIMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 012/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: VIAÇÃO ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11354-6/2019. VALOR: R\$ 108.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 16/03/2023 ATÉ 15/03/2024. ASSINATURA: 14/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 07 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 018/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SR. LUIZ DE SORDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2418-6/2016. VALOR: R\$ 73.347,00. OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03/03/2023 ATÉ 02/03/2024. ASSINATURA: 02/03/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 018/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SRAS. ADRIANA APARECIDA MARCHI DAVO VALENÇA E JANINE BITENCOURT JORGE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715-1/2019. VALOR: R\$ 259.296,00. OBJETO: IMÓVEL LOCADO PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/02/2023 ATÉ 31/01/2024. ASSINATURA: 31/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10357-4/2022. ASSINATURA: 08/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 162.999,96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMISETA MANGA CURTA TRANSPORTE SANITÁRIO *	INDASEG	116	UNID.	R\$ 42,00	R\$ 4.872,00
2	CAMISETA MANGA LONGA TRANSPORTE SANITÁRIO *	INDASEG	116	UNID.	R\$ 48,80	R\$ 5.660,80
3	GANDOLA TRANSPORTE SANITÁRIO *	INDASEG	232	UNID.	R\$ 155,87	R\$ 36.161,84
4	CALÇA TRANSPORTE SANITÁRIO *	INDASEG	232	UNID.	R\$ 131,53	R\$ 30.514,96
5	BONÉ TRANSPORTE SANITÁRIO *	INDASEG	120	UNID.	R\$ 46,88	R\$ 5.625,60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



6	CAMISETA MANGA CURTA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	INDASEG	60	UNID.	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
7	CAMISETA MANGA LONGA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	INDASEG	60	UNID.	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
8	CAMISETA MANGA CURTA ENFERMAGEM *	INDASEG	52	UNID.	R\$ 44,43	R\$ 2.310,36
9	CAMISETA MANGA LONGA ENFERMAGEM *	INDASEG	52	UNID.	R\$ 48,80	R\$ 2.537,60
10	GANDOLA SOCORRISTA E ENFERMAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	INDASEG	224	UNID.	R\$ 155,87	R\$ 34.914,88
11	CALÇA SOCORRISTA E ENFERMAGEM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	INDASEG	224	UNID.	R\$ 131,53	R\$ 29.462,72
12	BONÉ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	INDASEG	120	UNID.	R\$ 46,66	R\$ 5.599,20
VALOR TOTAL					R\$ 162.999,96	

*descritivo conforme edital, proposta e anexos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10357-4/2022. ASSINATURA: 06/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 121.955,82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BOTA CANO LONGO *	MAC	108	UNID.	R\$ 367,12	R\$ 39.648,96
VALOR TOTAL LOTE 2:					R\$ 39.648,96	
LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	JAQUETA IMPERMEÁVEL TRANSPORTE SANITÁRIO *	THIALLI	116	UNID.	R\$ 235,21	R\$ 27.284,36
15	JAQUETA IMPERMEÁVEL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	THIALLI	60	UNID.	R\$ 235,21	R\$ 14.112,60
16	JAQUETA IMPERMEÁVEL ENFERMAGEM *	THIALLI	52	UNID.	R\$ 235,21	R\$ 12.230,92
VALOR TOTAL LOTE 3:					R\$ 53.627,88	

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CAPA DE CHUVA TRANSPORTE SANITÁRIO *	LRP	58	UNID.	R\$ 251,57	R\$ 14.591,06
18	CAPA DE CHUVA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 192 *	LRP	56	UNID.	R\$ 251,57	R\$ 14.087,92
VALOR TOTAL LOTE 4:					R\$ 28.678,98	
VALOR GLOBAL					R\$ 121.955,82	

*descritivo conforme edital, proposta e anexos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3029-6/2023. ASSINATURA: 13/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA SERTANEJA EDSON & HUDSON, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE ITUPEVA-SP. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5506-3/2022. ASSINATURA: 15/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.519.280,30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA BRASIL E RUA GERALDO FERRAZ. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10818-5/2022. ASSINATURA: 16/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 82.988,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10818-5/2022. ASSINATURA: 15/03/2023. VALOR TOTAL: R\$



39.608,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10818-5/2022. ASSINATURA: 15/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 50.860,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CULTURA SERTANEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3456-1/2023. ASSINATURA: 16/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CO A DUPLA SERTANEJA JOÃO DE SOUZA E BONIFÁCIO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 0101/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ESSENCIALOX COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11539-8/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ADEQUAÇÕES DAS REDES DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, VÁCUO E CENTRAIS DE GASES, NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 27/03/2023 ATÉ 26/06/2023. ASSINATURA: 09/03/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/23. PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUPEVA — APAE ITUPEVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3336-5/2023. ASSINATURA: 10/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 37.805,48. OBJETO: CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/23. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 02/03/2023 ATÉ 01/07/2023.

Inexigibilidade

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 3629-3/2023. INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 007/2022. I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL (CDB) GOLD TUBE 2400MG, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL. **II - CONTRATADA:** HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA. **III - ENTREGA:** IMEDIATA. **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **V - VALOR GLOBAL:** R\$ 33.418,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS). **VI - JUSTIFICATIVA:** A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO, ENQUANTO PERDURAR O TRATAMENTO DO PACIENTE, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO. Gabinete da Secretária, em 22 de março de 2023. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Saúde Interina*

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2023 ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO

Às **08:00 horas do dia 22 de março de 2023**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 03/2023, que trata da Contratação de empresa especializada para realização de sondagens SPT em diversos locais do Município.

Participaram do presente certame:

ROMME CONSTRUTRA LTDA EPP

CNPJ: 06.229.343/0001-09

ISABEL CRISTINA P. RIOS DE SOUZA SONDA GENS ME

CNPJ: 30.166.410/0001-78

EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.892.959/0001-03

GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.927.925/0001-02

G. QUEIROZ GOMES ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA

CNPJ: 37.913.184/0001-90

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 03/03/2023, a CPL passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano (fls. 379/380).

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital e seus anexos, amparada pela análise técnica, declarar **HABILITADAS** as empresas:

- ROMME CONSTRUTRA LTDA EPP.



- ISABEL CRISTINA P. RIOS DE SOUZA SONDAGENS ME.
- EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

- GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA.

E **INABILITADA** a empresa:

- **G. QUEIROZ GOMES ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA**, pelos motivos:

a) não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), item 4.2;

b) não apresentou Prova de Regularidade de Débitos Não Inscritos com a fazenda estadual, item 4.2.4;

c) não apresentou Certidão de Falência e Concordata, item 4.3;

d) não apresentou Prova de Registro ou Inscrição junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, item 4.4;

e) não apresentou Comprovação de aptidão técnica, através de atestados, item 4.5;

f) não apresentou as declarações solicitadas no item 4.6 e seus sub-itens;

g) não apresentação do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - do Governo Federal) ou do Certificado de Registro Cadastral - C.R.C Municipal.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já aprezada para o dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada nos meios oficiais, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

NAVÍNIA SILVA DE OLIVEIRA

Membro

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo n.º 13600-4/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnósticos invasivos, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- **IOP - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PAULÍNIA LTDA** - itens 02, 20, 22, 39 e 40.

- **HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA** - itens 05 e 19.

II - Declarar **DESERTOS**, os itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

III - Declarar **FRACASSADO**, o item: 13.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnósticos invasivos, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 13600-4/2022.

Gabinete da secretária, em 22 de março de 2023.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/23**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 22 de março de 2023, conforme segue:

LICITANTE: IOP - INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PAULÍNIA LTDA					
CNPJ: 13.555.879/0001-80					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA * - cota principal	serv.	150	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00
20	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA * - cota principal	serv.	38	R\$ 79,90	R\$ 3.036,20
22	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA * - cota reservada	serv.	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
39	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA * - cota reservada	serv.	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
40	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓRNEA * - cota reservada	serv.	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
LICITANTE: HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA					
CNPJ: 07.242.292/0001-18					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
5	ECOCARDIOGRAMA * - cota principal	serv.	135	R\$ 146,67	R\$ 19.800,45
19	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA * - cota principal	serv.	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00

*descritivo conforme edital e anexos.

2. Publique-se.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Saúde Interina**

**delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO

FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 3977/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecer(em) **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 27 de março de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e****4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
55º	EDILENE GUARNIERI DE OLIVEIRA	22571864-9
56º	FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	185787952
57º	ELAINE CRISTINA ORTIZ DE CAMARGO CANALE	230185071

Itupeva, 22 de março de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 16160/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecer(em) **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 22 de março de 2023 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e****4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG
54º	MARIA LUIZA BEZERRA SALA	26503272-6

Itupeva, 15 de março de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Eliminação**EDITAL Nº 110, DE 22 DE MARÇO DE 2023.****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 3977/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **105/2023**, foram eliminados do **Processo Seletivo nº 01/2022**, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
49º	ANA CLARA RODRIGUES MARTINI	Não compareceu no dia 22/03/2023 conforme edital de convocação nº 105/2023 .
52º	IRIS DIAS PEREIRA	Não compareceu no dia 22/03/2023 conforme edital de convocação nº 105/2023 .
53º	CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	Não compareceu no dia 22/03/2023 conforme edital de convocação nº 105/2023 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de março de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 112, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 16160/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **107/2023**, foi eliminada do **Processo Seletivo nº 01/2022**, conforme

**o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
54º	MARIA LUIZA BEZERRA SALA	Não compareceu no dia 22/03/2023 conforme edital de convocação nº 107/2023 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.
Itupeva, 22 de março de 2023.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....



Atos Administrativos

Notificações

	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE ITUPEVA</p> <p style="text-align: center;">Secretaria de Obras e Planejamento Urbano Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas</p> <p style="text-align: center;">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/00000008</p>										
Itupeva, 12 de janeiro de 2023.											
1. Nome: MODELO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA -											
2. Compromissário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.44.018.0020.001											
4. Quadra: E	5. Lote: 01	6. Loteamento: RESIDENCIAL JARDIM PEROLLA II									
7. Endereço: RUA SILVERIO LIBONI		8. Nº: S/N									
9. Bairro: RES. JD PEROLLA II											
10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder a LIMPEZA DE TERRENO de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013.											
11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua. A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de árvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.											
12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13) 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação. Realizado o serviço, enviar fotos para DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR com nº da notificação – (11)4591-8136											
13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13) O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido implicará na IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o Capítulo VIII - Artigo 29 da referida Lei.											
14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)											
<table border="1" style="width: 100%;"><thead><tr><th>Natureza da Irregularidade</th><th>Multa</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>Falta de Limpeza em terreno</td><td>02 (duas) URFM por m²</td><td>3435,76</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: right;">Valor Total da Multa</td><td>3435,76</td></tr></tbody></table>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m²	3435,76	Valor Total da Multa		3435,76
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m²	3435,76									
Valor Total da Multa		3435,76									
Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva											
15. Disposições Finais: FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI. CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.											
 Diego Abilio Fiscal de obras											
Nome Proprietário: MODELO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA - Compromissário: Endereço: Rua Barao de Jaguará, 655 Andar 15a Conj 1503 - CENTRO CAMPINAS – SP CEP:13015-001											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											



	<h2>MUNICÍPIO DE ITUPEVA</h2> <p>Secretaria de Obras e Planejamento Urbano Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas</p> <h3>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2023/00000184</h3>										
	<p>Itupeva, 24 de janeiro de 2023.</p>										
1. Nome: MODELO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA -											
2. Compromissário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.44.014.0114.001											
4. Quadra: A	5. Lote: 11	6. Loteamento: RESIDENCIAL JARDIM PEROLLA II									
7. Endereço: RUA PRIMO RICARDO TONOLLI		8. Nº: S/N									
9. Bairro: RES. JD PEROLLA II											
10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder a LIMPEZA DE TERRENO de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013.											
11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua. A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de arvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.											
12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13) 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação. Realizado o serviço, enviar fotos para DIEGO.ABILIO@ITUPEVA.SP.GOV.BR com nº da notificação – (11)4591-8136											
13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13) O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido implicará na IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o Capítulo VIII - Artigo 29 da referida Lei.											
14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Natureza da Irregularidade</th> <th style="text-align: center;">Multa</th> <th style="text-align: center;">Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Falta de Limpeza em terreno</td> <td style="text-align: center;">02 (duas) URFM por m²</td> <td style="text-align: right;">2671,46</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Valor Total da Multa</td> <td style="text-align: right;">2671,46</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: right; font-size: small;">Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva</p>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m ²	2671,46	Valor Total da Multa		2671,46
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m ²	2671,46									
Valor Total da Multa		2671,46									
15. Disposições Finais: FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI. CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.											
 Diego Abilio Fiscal de obras											
Nome Proprietário: MODELO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA -											
Compromissário:											
Endereço: RUA BARAO DE JAGUARA, 655 - ANDAR 15A CONJ 1503 - CENTRO CAMPINAS - SP - CEP: 13015001											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											